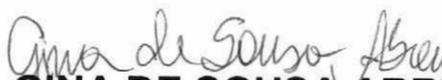


Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 061/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2022, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno”, para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em ____ de _____ de 2022.


GINA DE SOUSA ABREU
Membro da CPL



para realização de reforma nas Escolas Antônio José dos Santos e Primavera, Município de Fernando Falcão, conforme especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2022, às 09h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site www.licitafernandofalcao.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma www.licitafernandofalcao.com.br, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 07 de dezembro de 2022. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezados-nogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.

Pregão Eletrônico Nº032/2022	Data/Hora de Abertura 22/12/2022 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de dezembro de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 23 de dezembro de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis para veículos automotores, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos - MA, 05 de dezembro de 2022. José Ronaldo Barros Santana Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 23 de dezembro de 2022, às 14:00hs (quatorze horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 06 de dezembro de 2022. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SEMAD O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ar-condicionado para atender as demandas do Município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de dezembro de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracaçumé - MA, 07 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, por meio do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, designado pela Portaria nº 001/2021-PMM, torna público que realizará às 09:00h (nove horas) do dia 26 de dezembro de 2022, na

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br



José Reinaldo

O governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno.

VIABILIDADE DE UM FUNDO SOBERANO NO MARANHÃO

O Maranhão, assim como todo o Nordeste, tem uma grande oportunidade de desenvolvimento econômico e social que nunca teve. Desenvolvimento sustentável firme, avançado firmemente em nossas condições naturais e na tecnologia de ponta já existente. Temos oportunidade de modificar permanentemente a atual realidade de pobreza da região e experimentar o desenvolvimento pleno. Essa oportunidade vem com a nova matriz energética que começa a ser implantada e que deve substituir a matriz energética atual, a partir desta década e estar completada até 2050, fortemente apoiada nos ventos e no sol, característicos da nossa região. Energia forma a cadeia de valor mais importante de todas. E quem produz energia ganha royalties, taxas e impostos expressivos, ou seja, ganha-se muito dinheiro com energia.

O Maranhão é um estado rico em energia, produzindo-a de variadas fontes. O estado tem muitas PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) nos muitos rios perenes que nascem e desaguam no estado ou nos grandes rios, que cortam o estado ou ainda que servem de divisas com estados vizinhos. Temos grandes jazidas de gás natural, em terra ou no mar, na Bacia do Parnaíba ou na Margem Equatorial, uma energia que é usada largamente no mundo inteiro, para todos os fins. Mas, também temos enormes lençóis de petróleo, tão grandes e importantes quanto o Pré-Sal, porém a uma profundidade muito menor e que talvez possam ser obtidos com menor custo do que aquele. Só para exemplificar, o Rio de Janeiro, que possui o segundo maior orçamento entre os estados brasileiros, tem nos royalties 27% do total de seu orçamento.

Mas isso é apenas uma parte. Temos produção de etanol, tanto de cana de açúcar quanto de milho, ambos com tecnologia de última geração, com grande produtividade e rentabilidade. A biomassa é outra fonte importante, como demonstra a Suzano ao produzir celulose, usando a biomassa como energia, que pode ser obtida de várias formas.

Deixe por fim a mais importante: a energia renovável, eólica e solar, produzida em terra (onshore) ou no mar (offshore), que

certamente terá um gigantesco impulso com as atividades da Petrobras em alto mar, na Margem Equatorial. A energia renovável é uma riqueza imensa e que as condições existentes no Nordeste fazem um grande diferencial porque nenhum outro local poderá produzir energia renovável mais barata que a produzida aqui. Isso permite produzir energia verde, o hidrogênio verde - que foi consagrada como a energia do futuro - a preços menores. Tendo energia renovável e água limpa produziremos o hidrogênio verde, assim como a amônia verde, o fertilizante nitrogenado verde. Uma riqueza. Um tesouro até o fim dos tempos. Essa é a energia que o mundo todo usará e que já começa a usar para sempre.

Se o Nordeste se unir, formando uma organização para vender o hidrogênio verde produzido na região, nos mesmos moldes que fizeram os países exportadores de petróleo criando a OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), que domina o mercado do petróleo, o Nordeste também dominará uma fatia muito importante do mercado da energia limpa. Seria a OPEP Verde, ou a Organização dos Estados do Nordeste Exportadores de Hidrogênio Verde (OENEHV), uma fonte inesgotável de moeda forte para esses estados.

Potencial e oportunidades - Portanto, ao mostrar como somos potencialmente grandes produtores de energia, nós podemos ter acesso a valores imensos de royalties, muito maiores do que as nossas necessidades atuais, no nível de vida atual dos maranhenses. Essa sobra não podemos esbanjar e jogar fora tal oportunidade, fazendo como novos ricos que esbanjam em ostentação e não produzem sustentabilidade. Um exemplo virtuoso é o da Noruega, que soube fazer da riqueza do petróleo um meio de se transformar em um país muito importante no concerto das nações. Fez isso com um Fundo Soberano, de importância mundial, que se tornou gigantesco, mas que definhará com a diminuição gradual do uso do petróleo. No caso do Maranhão, seria um fundo financeiro estadual formado por royalties e outras rendas oriundas da energia, petróleo, entre eles, mas solidamente fincada no hidrogênio verde e nas energias renováveis

que, ao contrário do petróleo que definhará com o tempo, crescerá. E, além disso, será alimentado pelos gigantescos recursos do mercado de carbono, que o mundo valoriza cada vez mais para obter carbono neutro, ou seja, cada indústria para participar do mercado mundial terá que compensar o carbono que emite, comprando o equivalente ao que emite para se tornar carbono neutro.

Nós estamos incluídos na Rota da Seda, programa de comércio e investimentos da China, que agora se reaproxima do Brasil e que nos dá condições de negociar com eles a parceria como fornecedores de crédito de carbono, que precisarão em enormes quantidades, devido à sua matriz emissora de carbono baseada em carvão mineral. E poderíamos então ter uma nova OPEP (esta, no mercado de crédito de carbono) formada pelos estados do Nordeste e do Norte, também extremamente poderosa. Logo, temos fontes viáveis e duradoras para compor um Fundo Soberano, que financiará o nosso desenvolvimento, investindo em projetos da mais alta importância para o nosso avanço, com percentagens do lucro para combater a pobreza, desigualdade social, educação, centros de pesquisa e inovação universitários, apoio às comunidades tradicionais e povos originários, indígenas e quilombolas, por exemplo. E o Fundo financiará nossa infraestrutura e a produção de energia renovável e no hidrogênio verde, fertilizantes verdes, e projetos de desenvolvimento econômico, ambientais, água tratada, internet, esgotos tratados e o nosso patrimônio histórico, entre muitos outros projetos de desenvolvimento econômico.

O Fundo Soberano teria que ter gestão profissional e regras firmes só financiando projetos com viabilidade econômica garantida, com retorno dos recursos e buscaria atrair outros fundos. E teria um Conselho Diretor presidido pelo governador e composto por quatro secretários de estado. E, assim, o estado encontraria o seu destino de estado desenvolvido, se livrando da pobreza. Não temos vocação para ser pobre, definitivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACUMÉ
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracumé - MA, CEP: 65.289-000
CNPJ nº 01.612.336/0001-78
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - SEMAD

O município de Maracumé através da Secretaria Municipal de Administração toma público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitatnet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Ar-condicionado para atender as demandas do Município de Maracumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de dezembro de 2022, horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracumé, disponível em <http://www.maracume.ma.gov.br> e no <https://licitatnet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracumelicitacao@gmail.com. Maracumé - MA, 07 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 - GGL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material permanente (cadeira universitária diretor fica pallio com braços coroa e prancheta escamoteável) para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/12/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - SEÇÃO PÚBLICA: 10h do dia 29/12/2022.

LOCAL: www.portaldescompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldescompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA, no horário de 9h às 12h, ou segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon - MA, 12 de dezembro de 2022
Quênia Silva Feltes
Preçoista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA COMUNIDADE VIDA AFILIADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA CONHECIMENTO E LEITURA DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA IGREJA COMUNIDADE VIDA AFILIADA

A IGREJA COMUNIDADE VIDA AFILIADA, com sede a foto na Rua 39, nº 28 sala nº 01, no bairro Vitorino, nesta cidade de São Luís - MA, CONVOCA através do presente edital, a Diretoria Executiva, o pastor Presidente da Igreja Seda, bem como o Pastor Titular dessa igreja para em unânime com outros pastores, que venham a ministrar nessa igreja e seus membros, para se fazerem presentes no endereço acima, a fim de fazer parte o bom conhecimento da ASSEMBLEIA desta ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, ATA DE CONSTITUIÇÃO, LEVANTAMENTO DA DIRETORIA A SER CRIADA, LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E A ELEIÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DOS CARGOS dessa igreja que será realizada na sede da mesma no endereço Rua 39, nº 28 sala nº 01 no bairro Vitorino, nesta cidade de São Luís - MA.

OBSERVAÇÃO

1 - Que se faz necessário a presença dos convocados para que os pastores e demais membros realize a escuta dos dirigentes desta igreja bem como conhecimento do referido Estatuto Social para que assim possa a vir registrar o referido estatuto para a continuidade de um trabalho eficaz e dentro dos princípios cristãos no qual Jesus Cristo é o centro.

2. Os pastores e membros deverão estar presentes no dia 20 de dezembro de 2022, às 19h, para a eleição e tomar conhecimento da devolutura do referido Estatuto Social da entidade em epígrafe.

São Luís, em 12 de dezembro de 2022.

David José Castro Santos
Pastor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 126/2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>; DATA: 26/12/2022. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).
Santa Helena - MA, 12 de dezembro de 2022.

Genival Soares
Presidente da CPL

CCJ pode votar projeto que cria a Lei de Responsabilidade Social

GIL MARANHÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal poderá votar nesta terça-feira (13), o Projeto de Lei 5343/2020, que cria a Lei de Responsabilidade Social (LRS)

A proposta - que é do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) e tem como relatora a senadora Simone Tebet (MDB-MS) -, estabelece metas para redução da pobreza em três anos após a publicação da LRS: a taxa geral de pobreza deverá cair para 10%, e taxa de extrema pobreza para 2%. Após os três anos iniciais, o governo federal deverá continuar, a cada ano,

estabelecendo novas metas de redução dos índices de pobreza e de extrema pobreza da população.

A proposta já tramitou no Plenário do Senado em 2020, quando as comissões não estavam funcionando devido à pandemia de Covid-19, e recebeu 21 emendas até que, em maio de 2021, foi encaminhada para a CCJ, onde foram realizadas audiências sobre o tema e, agora, será encaminhada à votação. Tebet, que apresentou parecer favorável à proposta, na forma de um substitutivo, acolheu sete das emendas apresentadas. Se passar pelo crivo dos senadores, a matéria será apreciada pelos deputados.

Osmar Filho presta homenagem à Câmara Municipal de São Luís pelos seus 403 anos

Na última sexta-feira (9), data em que a Câmara Municipal de São Luís completou 403 anos, o presidente da Mesa Diretora, Osmar Filho (PDT), utilizou suas Redes Sociais para falar sobre a data comemorativa. "Minha trajetória política começou muito cedo e foi na Câmara de São Luís que aprendi muito do que sei sobre trabalhar em favor dos que mais precisam, sobre gerir com firmeza e

com colaboração e, sobre estar próximo das pessoas, para que suas vozes sejam ecoadas e ouvidas", disse o vereador, que presidiu a Casa nos últimos 4 anos. Deputado estadual eleito no pleito de 2 de outubro, Osmar que está prestes a assumir uma nova missão, disse que este aniversário o fez voltar no tempo e relembrar tudo o que viveu como vereador.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

Maramazon

www.maramazon.com

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 033/2022**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SEMAD**

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de A r- condicionado para atender as demandas do Município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de dezembro de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 07 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO: 032/2022**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SEMAD**

O município de Maracaçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados o adiamento da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniforme, enxovais e acessórios para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme este edital e seus anexos. publicada no D.O.E, de 05/12/2022 e Jornal Pequeno e D.O.M, Nova Data de Abertura: 22 de dezembro de 2022; horário: às 10h00min (dez horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitaçao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 09 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
060/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 060/2022
Assunto: Pregão Eletrônico nº 032/2022 - SRP

O Município de Maracaçumé, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022 - SRP, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas prestações de serviços de malharia, confecção e fornecimento de uniformes, enxovais e acessórios para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

Fornecedor declarado vencedor: ROSILENE F SOUSA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 01.728.862/0001-06, valor total adjudicado R\$ 608.982,24 (seiscentos e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente aos itens: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-14-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70);

Fornecedor declarado vencedor: SAO CAMILO TEXTIL LTDA, CNPJ: 27.525.876/0001-08, valor total adjudicado R\$ 73.023,00 (setenta e três mil e vinte e três reais), referente aos itens: (11-12-13-15-16-17);

Fornecedor declarado vencedor: WPPT CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 45.438.114/0001-56, valor total adjudicado R\$ 4.376,00 (quatro trezentos e setenta e seis reais), referente ao item: (55);

- Valor Total da licitação R\$ 686.381,24 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Maracaçumé (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracaçumé - MA, 29 de dezembro de 2022, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO:
061/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 061/2022
Assunto: Pregão Eletrônico nº 033/2022 - SRP

O Município de Maracaçumé, através do seu Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022 - SRP, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos elétricos para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE

HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

Fornecedor declarado vencedor: DENILSON F. SOARES, CNPJ: 18.907.003/0001-79, valor total adjudicado R\$ \$ 1.244.940,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte), referente aos itens: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-21-22);

Fornecedor declarado vencedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, valor total adjudicado R\$ 93.841,00 (noventa e três mil e oitocentos e quarenta e um reais), referente aos itens: (19-20);

Fornecedor declarado vencedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, valor total adjudicado R\$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais), referente ao item: (23);

- Valor Total da licitação R\$ 686.381,24 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Maracaçumé (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se ao Secretário Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de



José Reinaldo

O governador José Reinaldo Teves escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



COOPERATIVAS UMA SOLUÇÃO PARA OS PEQUENOS

A maioria dos pequenos agricultores maranhenses não tiveram oportunidade de serem alfabetizados, vivem isolados, em geral, sem acesso a crédito como o Pronaf, sem assistência técnica e muitos trabalham por subsistência apenas.

Quando fui governador eu sabia disso, já que conhecia o que se passava nos povoados, na área rural, entrava nas casas e conversava com os moradores. Via o quadro de pobreza predominante, mas também testemunhava que as pessoas tinham um senso muito forte de hospitalidade, sempre oferecendo pelo menos um café.

Vou contar um episódio que aconteceu comigo, estranhando muito bem o que ro aqui. Eu estava indo para a inauguração de uma importante estrada próxima a São João dos Patos. O hoje deputado federal, Aluisio Mendes, era o piloto do helicóptero em que seguíamos e minha missão era representar a governadora Roseana Sarney na solenidade. Já estávamos relativamente próximos do nosso destino quando, de repente, caiu um temporal violento que nos tirou totalmente a visibilidade. Baixamos a altitude ao máximo para manter contato

visual com a copa das árvores até que a chuva, muito forte, aumentou muito o risco e Aluisio resolveu procurar uma clareira para pousarmos. Não estava fácil, mas encontramos uma pequena clareira e conseguimos pousar. Permanecemos dentro do helicóptero, debaixo de uma chuva torrencial, aguardando passar, para prosseguirmos viagem, quando de repente ouvimos uma batida no vidro da aeronave, com insistência. Era uma senhora, idosa, enopada pela chuva, com uma bandeja nas mãos com um bule de café e algumas xicaras. Não acreditávamos no que víamos, ficamos estupefatos e comovidos com um gesto tão eloquente de humanidade e hospitalidade. Era inacreditável o que estávamos vivendo ali. A senhora, enopada pela chuva, mantinha um sorriso no rosto, nos mostrando que a solidariedade não tem limites para o povo – mesmo em circunstâncias adversas, como ela enfrentava para nos confortar, nos servindo um café no meio do temporal. É claro que ela não sabia quem éramos e teria feito com qualquer um. Com o passar do tempo, não lembro mais o nome da senhora. Mas nunca mais a esqueci e isso

me fez olhar diferente e com mais orgulho para o povo do Maranhão. Esse fato mostrou que tudo pode ser feito se você guardar esse sentimento de ir até o fim para ajudar. Levei essa lição para o governo.

CASAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Quando fui eleito governador, minha secretária de Agricultura foi a ex-prefeita de São Luís, Conceição Andrade, uma mulher preparada, próxima das comunidades rurais, que sabia muito bem as dificuldades da pobreza e dos pequenos agricultores e havia sido advogada de trabalhadores rurais. Os órgãos que prestavam assistência técnica aos pequenos agricultores, tanto o federal quanto o estadual, haviam sido extintos. Nada ficou no lugar. A produção caiu muito com consequência. E a pobreza aumentou. Resolvemos então criar as Casas da Agricultura Familiar em cada uma das cidades-polo do estado. Elas foram equipadas com patrulhas mecanizadas, tratores com arados, colheitadeiras, e todas as ferramentas necessárias à agricultura familiar. E, principalmente, com um grande número de técnicos

agrícolas e agrônomos, além de veterinários. Os agricultores se cadastravam nas Casas e eram visitados pelos técnicos e todos tinham, no período certo, essas máquinas para ajudá-los. E eram nas Casas que iam buscar as sementes selecionadas, fornecidas nas datas certas para o plantio. Queríamos fazer com que a sua produção não fosse apenas para a subsistência da família, mas que pudessem, aumentando a produtividade, ter sobras para vender e ganhar dinheiro. Assim, dados de mercado, feiras eram organizadas para terem melhor preço para sua produção. Faltava um elo muito importante: o crédito agrícola, o Pronaf. Os agricultores, na maioria com pouca instrução, não se dispunham a entrar em uma agência bancária para entender como funcionava o Pronaf e assinar formulários sem saber como funcionavam. Esse quadro nos levou ao penúltimo lugar entre todos os estados nordestinos e uma arrecadação do Pronaf de apenas 20 milhões de reais por ano. Eu fui conversar com os gerentes dos bancos oficiais, separadamente, e conseguimos assinar convênios com todos eles em que as equipes

técnicas das Casas eram capacitadas e preparadas para serem agentes dos bancos para levar o Pronaf até os agricultores e ajudá-los fazer suas propostas, explicando a eles como tudo funcionava. Foi um sucesso absoluto, passamos do penúltimo lugar para o segundo na captação do crédito no Nordeste, atrás apenas da Bahia. De 20 milhões de reais por ano passamos para 380 milhões de reais por ano, dinheiro que entrava direto no bolso dos agricultores, sem intermediários. Com isso a pobreza no estado caiu de 54% para 24%, um recorde histórico. Mas, depois que deixei o governo, os governos seguintes, acabaram com esse vitorioso programa, acabaram com a Casa de Agricultura Familiar, distribuíram as máquinas e dispensaram os técnicos. E com isso deixaram centenas de agricultores inadimplentes porque, sem os técnicos, não sabiam como prestar contas do dinheiro. Um desastre completo, dizer o quê? Hoje considero que para evitar essas idas e vindas de governos, a saída definitiva é trazer para o Maranhão a cultura das cooperativas de produção. Com organização

e apoio do estado, com agricultores treinados e com muita tecnologia de produção, acesso aos mercados e aos melhores preços com acesso digital, poderemos dar um pulo gigantesco, tirando da pobreza milhares de pessoas ajudando esta terra ser um estado melhor. Estamos buscando junto ao país que melhor usa essa tecnologia das cooperativas, a Alemanha, a colaboração necessária para fazermos as nossas. Na terça-feira passada, dia 20, estivemos em videoconferência com o CEO da Fundação alemã Steinbeis-SIBE, Peter M. Dostler, buscando o apoio necessário. Essa é uma instituição gigantesca de importância mundial. Ele vai nos mandar uma proposta para a criação de cooperativas e a concepção de um HUB de Inovação com foco na inclusão social. É tudo que precisamos mas também os nossos amigos lusobrasileiros da GPM (Grão-Pará Multimodal), que têm associados aos seus projetos sócios influentes alemães, vão direto a fonte, a GIZ, instituição alemã que cuida das cooperativas. Estamos no rumo certo. Que tenham tido um ótimo Natal e tenham um Feliz Ano Novo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁUMÉ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - FMUS

O município de Maracáumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e implementação do projeto de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do de Maracáumé, em atendimento ao em atendimento ao Convênio nº 936110/2022 - firmado entre o Município de Maracáumé e a Fundação Nacional de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de janeiro de 2022; horário: às 14h00min (atorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáumé - MA, 26 de janeiro de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁUMÉ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SEMAD

O município de Maracáumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracáumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de janeiro de 2023; horário: às 14h00min (atorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicacao@gmail.com. Maracáumé - MA, 21 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

Sefaz divulga calendário de pagamento do IPVA 2023

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) lançou os valores do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do exercício de 2023 e divulgou o calendário de pagamento do tributo, conforme a Portaria 659/2022.

O pagamento do imposto poderá ser feito em cota única ou parcelado em até três vezes. O contribuinte que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, até 28 de fevereiro de 2023, terá 15% de desconto no valor do IPVA, de acordo com a Portaria. Já quem optar pelo parcelamento deverá quitar as cotas em ordem crescente, de forma que o pagamento da segunda cota fique condicionado ao pagamento da primeira, e assim sucessivamente.

Caso haja atraso no pagamento das referidas cotas, estas poderão ser quitadas com acréscimo de multa e juros moratórios calculados a partir do vencimento das mesmas.

A consulta dos valores por modelo de veículo já pode ser feita na página do IPVA, no portal da Sefaz, clicando no menu "Tabelas e Documentos."

Já o pagamento do IPVA 2023 será disponibilizado no sistema da Secretaria de Fazenda a partir de Janeiro de 2023. Vale destacar que o contribuinte não precisa se deslocar às agências de atendimento da Sefaz para regularização do IPVA. Todos os serviços de pagamento e parcelamento estão disponíveis na página do IPVA, no site da Secretaria de Fazenda no endereço: portal.sefaz.ma.gov.br.

IPVA

2023

15% de desconto à vista

até 28.fev.

Final de placa	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota
1 e 2	06/03/2023	06/04/2023	05/05/2023
3 e 4	13/03/2023	13/04/2023	12/05/2023
5 e 6	20/03/2023	20/04/2023	19/05/2023
7 e 8	27/03/2023	27/04/2023	26/05/2023
9 e 0	30/03/2023	28/04/2023	31/05/2023

via Pix, pelo QR Code informado no Documento de Arrecadação (DARE). Os proprietários de veículos que optarem pelo parcelamento do IPVA 2023 realizarão o pagamento da primeira cota de acordo com o final da placa dos veículos, conforme tabela.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon
www.maramazon.com

Mara
Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses